



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.968-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 012/2016

O Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e fulcro no art. 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR servidores para compor a Comissão de Revisão do Plano de Carreira do Magistério:

1 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Tadeu Ferreira Gomes – Secretário Municipal de Educação;
- Paulo Giovanni Martins
- Eduardo Ferreira de Oliveira
- Eliana Aparecida Ribeiro
- Nilva Pereira Barbosa
- Priscila da Silva
- Creonice Froes
- Fernanda Cristina Coelho

2 – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- | | |
|--------------------------------------|--|
| - Carla Adriana Piccinini Giacomelli | – Secretária Municipal Administração Geral |
| - Adriano Damacena Ferreira | – Diretor do Departamento Municipal de RH |
| - Limírio Abrão de Mello | – Procurador Municipal |

3 – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

- Ênio Moretti

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário contidas na Portaria nº 011/2016.

Monte Santo de Minas, 27 de junho de 2016.

Militão Paulino de Paiva
Prefeito Municipal